



DECRETO Nº 9.384, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise – CEA, prevista no art. 223 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE – titular
 - b) MÁRCIO ALEXANDRE VELUCI – suplente
- II - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) GABRIELA SMANIA – titular
 - b) PATRÍCIA REGINA SALES FERREIRA – suplente
- III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – titular
 - b) SERGIO CARAM DE MORAES – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) GABRIELA ALONSO DOS SANTOS – titular
 - b) TATYANA DE MELO MORETTI – suplente
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) RAFAEL DEVIDES BENTO – titular
 - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
 - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA – titular
 - b) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 9.255, de 4 de janeiro de 2024; 9.284, de 2 de abril de 2024; e 9.342, de 22 de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 3 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano